



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N
003/2008 – LOC/SESAU, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E O SR. RUBENS DE ALMEIDA REGO**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia Mário Covas, SN, KM 01, Coqueiro, CEP: 67.033-009, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e **RUBENS DE ALMEIDA REGO**, brasileiro militar da reserva, portador da Carteira de Identidade nº 1352777, 2ª via, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.100.232-15, residente e domiciliado à Rua I, nº 2, Altos, Conjunto Terra Santa, Bairro do Atalaia, CEP: 67.013-100, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2008 – LOC/SESAU**, originário do Processo nº 212/2008 – ASJUR/SESAU, do Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº 002A/2008 – ASUJR/SESAU, de acordo com as cláusulas e condições seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2008 – LOC/SESAU de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito à Rua União, nº 02, Bairro Jaderlândia, destinado à instalação da Farmácia Popular do Brasil, Bairro Jaderlândia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 14/03/2011, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

Ajustam as partes que o valor do presente termo aditivo decorrente da presente locação será de R\$ 1.968,62 (hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) mensais e o valor global de R\$ 23.623,44 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), tendo o aluguel sido reajustado de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato 003/2008 - LOC/SESAU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.03

Elemento de Despesa: 3390.36.15.00

Fonte de Recurso: 02.29

Valor Global: R\$ 23.623,44 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

Valor Mensal: R\$ 1.968,62 (hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

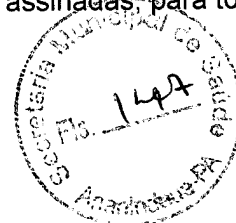
CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ananindeua - PA, 11 de março de 2011

Margarida Nassar
MARGARIDA DA CUNHA NASSAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
LOCATÁRIA

Rubens de Almeida Rego
RUBENS DE ALMEIDA REGO
LOCADOR

Testemunha:

Nome: *Antônio R. Silva*

RG: *3095440*

CPF/MF: *667035142-91*

Testemunha:

Nome: *Gláucia Antônia M. de Silva*

RG: *4390172*

CPF/MF: *488700302-6*

